



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

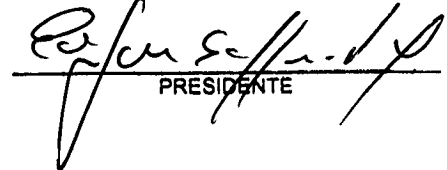
E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

INDICAÇÃO  
Nº 366/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 30/05/05

  
PRESIDENTE

*Considerando* as inúmeras ocorrências de furto de metais, tais como fios, cobre, placas indicativas, etc.;

*Considerando* que os meliantes comercializam a venda desses produtos com terceiros;

*Considerando* que houve também o aumento do número de bicicletas no Município;

*Considerando* que a fiscalização do Município tem o dever de agir junto às empresas que compram esses materiais;

*Considerando* que o modo correto para o exercício da fiscalização é a instituição de livros para registro, controle e fiscalização;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude com o setor competente, o encaminhamento de Projeto de Lei, visando regulamentar a aquisição e o controle de materiais ferrosos, de alumínio e cobre.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2005.

  
**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
Vereador